

DECRETO Nº 7474/91
de 27 de novembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 840 de 29/11/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 90.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de
Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vi-
gente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
06.10-03070232.005	Divulgação em Geral	
06.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	3.500.000,00
06.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
08.40-03070212.011	Manutenção de Equipamentos	
08.40-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.20	ASSESSORIA MÉDICA	
10.20-13754286.031	Laboratório Central	
10.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	2.500.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.002	Aquisição de Imóveis	
17.20-4110	Obras e Instalações	70.000.000,00
17.20-03070141.003	Precatórios Judiciais	
17.20-4191	Sentenças Judiciárias	5.000.000,00

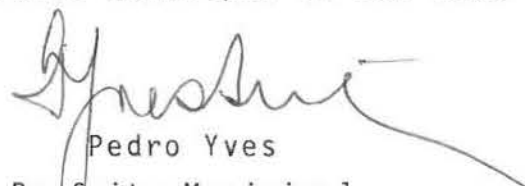
Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

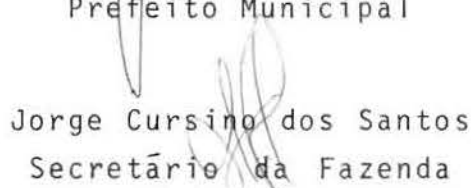
cont. do decreto nº 7474/91 - fls. 02.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
08.40-03070211.001	Móveis, Máquinas e Outros	
08.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	3.000.000,00
08.40-03070212.019	Aluguel de Equipamentos	
08.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.10-15814866.044	Fundo Social de Solidariedade	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583233.005	PRODURB	
14.20-4110	Obras e Instalações	8.500.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.090	Energia Elétrica	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	75.000.000,00

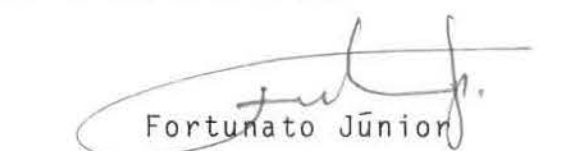
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos